

J.
M.

Reunião pública – Ata n.º 17/2016

Data 2016-07-04

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.15 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge solicitou a sua substituição nos termos do artigo 78.º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 6 DE JUNHO DE 2016-----

BALANCETE-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

N.º 01 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE RODA GRANDE) AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE ASSEICEIRA (2/CRPE/PR/2016)-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE TORRE) À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE CASAIS (1/CRPE/PR/2016)-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----



Handwritten initials and a signature.

- N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (26/PPRC/PR/2016) -----**
- N.º 04 – FESTA DOS TABULEIROS DE 2015 (27/PPRC/PR/2016)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 05 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (1/AEXT/UDJ/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- N.º 06 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Festa Templária 2016 (139/PGEN/DOM/2016 - 2/PQEST/DOM/2013)**
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Olhalhas (3570/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais (3004/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 09 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria de Lurdes Carvalho Santos Silva Coelho (181/JUEL/DGT/2016 - 55/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 10 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Henriqueta Maria Dias Pedro, Cabeça de Casal da Herança de António Henriques Pedro (161/ECER/DGT/2015 - 688/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (3/EPAR/DGT/2016 - 234/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (3257/ENTE/DAJA/2016)-----**
- N.º 13 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CRECHE – estacionamento - Proc.º 668/2015 – Centro de Assistência Social de Tomar (91/JUEL/DGT/2016 - 668/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 14 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE GARAGEM PARA COMÉRCIO – lugares de estacionamento - António S. Antunes & Filhos, Lda (53/EALV/DGT/2016 - 131/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA LABORAÇÃO DE UM CENTRO DE CLASSIFICAÇÃO DE OVOS - Declaração de Caducidade – Proc.º 981/1991 (117/PGEN/DGT/2016 - 478/EDIF/DGT/2014) -----**
- N.º 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E**



MURO DE VEDAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 797/2010
(126/PGEN/DGT/2016 - 243/EDIF/DGT/2016)-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO – Declaração de Caducidade – Proc.º 357/2006 (131/PGEN/DGT/2016 - 78/EDIF/DOGT/2013)-----

N.º 18 – REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA – Declaração de Caducidade – Proc.º 97/2002 (135/PGEN/DGT/2016 - 101/EDIF/DOGT/2014)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 19 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DIREITO DA TRAVESSA DA NABÂNCIA, N.º 3 (1/PCER/DAJA/2016 - 25/DIVER/DAAOA/2013)-----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA AULAS DE ZUMBA – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina (3888/ENTE/DAJA/2016 - 9/CEDESP/UDJ/2014)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 21 - UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO PARAÍSO – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Tomar (3960/ENTE/DAJA/2016 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----

N.º 22 – MARCHAS POPULARES 2016 – Associação Amigos do Fado de Tomar (2527/ENTE/DAJA/2016 - 19/ASSCUL/DTC/2015)-----

N.º 23 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS – Junta de Freguesia de Carregueiros (4096/ENTE/DAJA/2016 - 10/DIVER/DTC/2016)-----

N.º 24 – CEDÊNCIA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO – Sport Club Operário de Cem Soldos (3494/ENTE/DAJA/2016 - 9/ASSCUL/DTC/2015)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 25 - APOIO DOS BOMBEIROS AO 3.º RAID BTT ROTA DOS FALCÕES – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (2809/ENTE/DAJA/2016 - 4/APOIOS/UDJ/2014)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – Núcleo Moinhos de Vento da Região de Lisboa do Corpo Nacional de Escutas (4026/ENTE/DAJA/2016 - 8/CEDESP/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (3694/ENTE/DAJA/2016 - 15/DIVER/PR/2013)-----



[Handwritten signature]

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público: -----

Esteve presente a Sra. Maria Elvira Sousa Lopes, residente no número dezassete da Urbanização Encosta das Maías, para reportar o estado de desmazelo em que a urbanização se encontra, como é do conhecimento da Sra. Presidente, que por ali passa diariamente, várias vezes, e também o estado em que se encontra o lote número dezasseis, repleto de silvas e canas, que invadem já o seu jardim. Deu conhecimento que, há vários anos, vem apresentando a situação à Proteção Civil, nomeadamente quando o senhor Luís Ferreira foi vereador com competência naquela área, através de cartas registadas com aviso de receção, e pessoalmente, mas nunca se dignou responder-lhe e a situação mantém-se. Sublinhou que, de acordo com um panfleto que a polícia lhe deixou, a Câmara tem obrigação de fazer cumprir a lei e fazer com que os donos dos terrenos promovam a respetiva limpeza. Sendo certo que, para pagar o IMI aquela urbanização é considerada de luxo, pediu à Sra. Presidente que lhe explicasse como é que é um luxo com aquele desmazelo todo em todos os lotes não construídos, para além de ter uma estrada que está uma miséria, e se acha correto que os munícipes continuem a ter estes desmazelos todos à vista de toda a gente. -----

A Sra. Presidente informou que a Câmara Municipal só tem competência até determinado patamar e não pode entrar em terrenos privados, como é o caso do terreno em apreço, sendo certo que o Decreto-Lei número cento e vinte e quatro obriga os proprietários a limpar os seus terrenos. Deu conhecimento que, houve dúvidas na interpretação desse normativo porquanto, se era claro que, em espaço rural, a competência era da GNR, em espaço urbano, como no caso em apreço, havia dúvidas se seria a PSP ou se poderia a própria Câmara atuar no sentido de autuar os proprietários incumpridores, pelo que, no ano passado, foi aprovado um regulamento municipal, trabalhado com as duas forças de segurança, onde se define que o espaço urbano é competência da PSP. Salientou que este problema não acontece só na Encosta das Maías, sendo que, no espaço rural o levantamento está feito e, no espaço urbano, o trabalho não foi terminado e têm que identificar os proprietários dos lotes. -----

A munícipe interrompeu para referir que já está cansada de dizer de quem é o lote, tendo **a Sra. Presidente** informado que a identificação tem que ser prestada oficialmente, neste caso pela Autoridade Tributária. Reiterou que, em espaço rural, o trabalho está muito mais adiantado e, após uma primeira ronda de contatos com os proprietários, de sensibilização para a necessidade de intervenção, decorre uma segunda fase em que são aplicadas multas a quem não limpou. -----



A Sra. Elvira Lopes perguntou se com isto a Sra. Presidente está a dizer que é incapaz de resolver os problemas dos munícipes, tendo **a Sra. Presidente** reafirmado que não pode resolver os problemas que não são da competência da Câmara. Continuando, **a munícipe** reiterou que o documento que foi disponibilizado pela polícia refere que a Câmara pode limpar e apresentar a conta aos proprietários, questionando porque é que não o fazem, se quando lá passa a Sra. Presidente não tem vergonha de olhar para aquilo.-----

A Sra. Presidente referiu que a Câmara também é obrigada por lei a demolir todas as casas ilegais. Questionada porque é que não o faz, respondeu que não tem dinheiro para isso. -----

A munícipe referiu também as piscinas e **a Sra. Presidente** confirmou que sim, que as piscinas ilegais também deviam ser objeto da mesma atuação. Continuando disse que, antigamente o marido mandava limpar só que, para além de ser um abuso terem que ser eles a limpar, a Polícia disse-lhes que não o deviam fazer porque até podiam ser acusados de invasão da propriedade privada.-----

A Sra. Presidente sublinhou que também a Câmara pode ser acusada do mesmo, tendo **a Sra. Elvira Lopes** questionado se a Câmara não pode promover um edital ou publicar um anúncio no jornal, se não pode fazer nada de nada para obrigar os incumpridores a cumprir, e para que servem os presidentes de câmara se assim não for.-----

A Sra. Presidente respondeu que a Câmara só pode atuar depois de esgotadas todas as hipóteses de levar o proprietário a limpar.-----

A munícipe voltou a interromper referindo que já identificou o proprietário e questionando se a Câmara já foi saber quem era pela via oficial, tendo **a Sra. Presidente** respondido que não sabe isso de cor até porque esse processo não decorre na Presidência. Continuando, **a munícipe** perguntou a quem se deve dirigir se a Sra. Presidente não é competente para resolver o seu assunto, tendo **a Sra. Presidente** referido que o processo decorre nos serviços de Proteção Civil.-----

A Sra. Elvira Lopes perguntou há quantos anos e **a Sra. Presidente** referiu que só pode falar deste modelo de articulação entre as duas forças de segurança desde o momento em que assumiu as suas funções e desde que existe o regulamento municipal. Continuando, **a munícipe** observou que, desde o ano passado, ainda não tinha conseguido que fosse resolvido o problema da Encosta das Maias, ao que **a Sra. Presidente** disse que nem ali nem em muitos outros pontos do concelho, porque as coisas não são assim tão simples, pese embora saiba quem são os proprietários tem que pedir à Autoridade Tributária que os identifique e aguardar pela prestação dessa informação. **A munícipe** perguntou se já o tinha feito no seu



9.
M

caso e **a Sra. Presidente** confirmou. **A munícipe** perguntou se demora assim tanto tempo e **a Sra. Presidente** disse que, infelizmente, este problema não acontece só naquela zona. -----

A Sra. Elvira Lopes disse que gostava que a Sra. Presidente lhe desse três razões para continuar a ser presidente da Câmara no próximo ano, se realmente não resolver os problemas dos munícipes, ao que **a Sra. Presidente** respondeu que está numa reunião de Câmara e não numa ação de propaganda eleitoral. -----

A Sra. Elvira Lopes disse que a Câmara não resolve nada, empurra daqui para ali e dali para acolá, e que, se fosse presidente da Câmara e passasse ali todos os dias, como é o caso, teria vergonha do que via. -----

A Sra. Presidente disse que só pode atuar no quadro das suas competências e **a munícipe** observou que há coisas que são perigosas, como é o caso do fogo. **A Sra. Presidente** reforçou que a Câmara só pode ir até onde tem competência, embora saiba que a maior parte dos munícipes acha que a Câmara tem competência para tudo e mais alguma coisa. -----

A Sra. Elvira Lopes disse que, segundo um artigo que lhe foi dado pela Polícia a Câmara tem competência para atuar nesta matéria, e isto são desculpas, sendo que vai esperar para ver o tempo que este assunto vai demorar a ser resolvido. -----

A Sra. Presidente informou a munícipe que o documento que refere foi feito em articulação com a Câmara e sabe bem o que contém, tendo **a munícipe** observado que, existe tanta articulação, mas ninguém resolve nada. -----

A Sra. Presidente garantiu que a Câmara está a resolver as coisas, mas não à velocidade que todos desejariam, pois não pode ultrapassar as suas competências, sob pena de lhe poder ser movida uma ação em tribunal.-----

A Sra. Elvira Lopes disse que fica à espera que o problema seja resolvido e que a Sra. Presidente lhe devolva o voto que lhe deu. -----

De seguida, interveio o Sr. Américo Costa que começou por dizer que, tendo a Sra. Presidente dito que, nesta matéria das ervas e das silvas, só faz aquilo que é da sua competência, tem que recordar-lhe que é da sua competência resolver o estado em que se encontra o espaço das antigas casas de banho da rua da Fábrica, que tem mato com três metros de altura, o qual gostaria que mandasse limpar ainda esta semana. Disse que também o ex-colégio feminino é uma autêntica floresta e que, se ali cai um fosforinho arde meia cidade ou um quarto da parte velha. Referiu ainda o matagal junto à GNR, evidenciando que, se calhar, os terrenos não são limpos há vários anos, constituindo outra vergonha. Salientou que a Sra. Presidente acabou de dizer que só atua no que é da sua competência, mas, pelos vistos,



9
1/1

também não atua naquilo que é da sua competência, sendo certo que, como geralmente faz, a Sra. Presidente não vai querer responder. Afirmou que sai daqui sempre contente, com a certeza que teve razão, porque a tudo o que diz a Sra. Presidente não responde e, portanto, consente. Quanto aos assuntos que mereceram a sua inscrição na reunião, começou por dizer que o nosso rio - para si, um dos mais bonitos da Europa - tem um espelho de água inigualável e apresenta limpeza, mas, como todos sabem, a zona da vala ainda não tem esgotos, que correm para o rio Nabão, a par de outros atentados fora da cidade, como é o caso de camiões a despejar dejetos para o rio. Sublinhou que há muitas crianças a tomar banho naquelas águas e deviam merecer que, pelo menos no verão, a Câmara promovesse análises em vários troços da cidade, para prevenir problemas pois, este fim-de-semana, havia mais de trinta crianças ao banho no rio (se calhar mais do que na piscina). Disse saber que não ia ter resposta e que, mais uma vez, tem razão; sempre que não obtém resposta considera que tem cem por cento de razão, infelizmente. Sublinhou que, ao que parece, só limpam o que não devem limpar. Recordou que, há um ano, avisou aqui que as posturas das aves aquáticas ocorrem entre março e abril - precisamente quando a Sra. Presidente mandou limpar as margens do rio, na zona do parque de estacionamento e do mercado, onde havia vários ninhos, que foram todos destruídos; felizmente, nessa altura, não mexeram naquele pequeno mouchão por trás da Levada, onde havia dezasseis posturas de ovos, conforme documentou - e entre junho e julho - foi tudo completamente destruído, para sua admiração, e agora não se vê uma ninhada no rio Nabão. Reiterou que, em vez de limpar o que deve, a Câmara limpa aquilo em que não devia tocar, e tem muito valor para o turismo e para o ambiente, faz tudo ao contrário, gasta o dinheiro muito mal e não tem respeito absolutamente nenhum pelo ambiente. Disse que sabe que não vai ter resposta, mas ficou muito contente por ouvir a senhora que o antecedeu pedir à Sra. Presidente o voto que lhe deu sendo certo que, se tivesse votado nela cem vezes também lhos pediria devolvidos, completamente, pois nunca viu ninguém tão inimigo do ambiente e, apesar dos alertas que aqui lhe deixa, faz completamente o contrário. Salientou que há uma toca de lontras junto à Ponte Nova, naquela arcada de água, e ainda ontem lá viu metida uma gaivota, uma evidência de que não há respeito nenhum pelo meio ambiente. Defendeu que os barcos de recreio - e não a canoagem, porque são pessoas mais disciplinadas - podiam ter ficado pela parte de cima, até porque não se ganha nada em ter ali aquela porcaria. Referiu que, quando a Sra. Presidente estava na oposição, o seu companheiro concordou com esta posição, mas, agora, só para chatear, as embarcações voltaram para ali. Afirmou que tem muita pena que aquele toca de lontras,



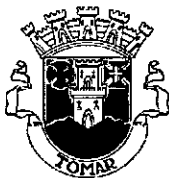
9
/

sinónimo de saúde do nosso rio, e do nosso ambiente, vá ser destruída. Na falta de resposta, agradeceu à Sra. Presidente por concordar consigo, desejou-lhe boas férias e pediu-lhe que goze bem o dinheiro dos contribuintes porque, pelo menos à sua conta, deve ser o último verão que vai gozar.-----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por dizer que, sem alarmismos, não podem escamotear o que se passou em Tomar em matéria de segurança, na última semana, e no último fim-de-semana. Deu conhecimento que, na quinta-feira à noite e no domingo, falaram imediatamente com a PSP, pese embora não possa transmitir publicamente as informações que recolheu. Referiu que têm que estar atentos e que está agendada para o dia sete de julho, pelas dez horas e trinta minutos, uma reunião com o Sr. Comissário da PSP, para a qual convidou todos os Srs. Vereadores. Deu conhecimento que, na semana passada, formalizaram a candidatura da Festa dos Tabuleiros a um evento de âmbito nacional, e que irá dando reporte do desenvolvimento da mesma. Informou que, entre doze e catorze do corrente mês, vai deslocar-se a França e ao Luxemburgo, acompanhada pela Chefe de Divisão de Turismo e Cultura e por um elemento da equipa Tomar dois mil e vinte, para, em conjunto com os parceiros franceses, promover a entrega do esboço da candidatura da Rota Europeia dos Templários, a formalizar em setembro, fazendo uso da opção de realizar uma primeira reunião com os peritos que a analisarão, para poderem adequá-la às observações que recolherem e possa ser admitida sem problemas. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por referir que a questão da segurança era um dos assuntos que os vereadores do PSD trariam a esta reunião até porque, há quinze dias, já tinham alertado para ela e apresentado dados estatísticos disponíveis no PORDATA (não são indiferentes, são certificados), tendo a Sra. Presidente, e o Sr. Vice-Presidente dito que, em Tomar, estava tudo bem e não havia problema nenhum, e que o próprio Comissário da PSP tinha dado uma entrevista onde informara que não havia qualquer aumento da criminalidade em Tomar. Reiterou que, conforme então alertaram, uma coisa é dar entrevistas suportadas apenas e só nas queixas apresentadas – até podem concordar que haja menos queixas formais do que existia há três ou quatro anos, porque, se calhar, as pessoas evitam os tribunais, não querem chatear testemunhas, não querem problemas e, por isso, não fazem queixa – outra coisa é a realidade. Sublinhou que, desde dois mil e catorze, vêm alertando para esta questão da segurança em Tomar e, na altura, foi-lhes dito que eram alarmistas, que nada disto se passava; agora, a Sra. Presidente está aqui a anunciar que "depois de casa roubada trancas à



9.
Ad

porta". Reforçou que, há muito tempo, andam a alertar para a situação, pois andam na rua e veem o que se passa, não é em vão que aqui disse, e reafirma, sem quaisquer problemas, que, muitas vezes, em Lisboa, há sítios onde se sente mais seguro do que em Tomar. Referiu que é óbvio que, quando fala em Lisboa não fala em alguns bairros periféricos, como Cova da Moura ou Musgueira, mas sim nas zonas do centro histórico, como a Praça da República ou as zonas de diversão noturna, onde sente mais segurança do que sentiu em Tomar, e não disse isto por uma questão política, mas porque é verdade. Salientou que, infelizmente, numa semana, ocorreram três episódios que vêm demonstrar o que está a acontecer e comprovar que havia um barril de pólvora. Referiu que há menos efetivos e que percebe que, perante a opinião pública, até para justificar perante as chefias, um Comissário da PSP defenda que há menos criminalidade, até por uma questão de cumprimento dos objetivos que têm, e que, se sabe que há insegurança, compete ao poder local contrariar essa abordagem. Deu conta que, por motivos profissionais, provavelmente não poderá estar presente na reunião com o Sr. Comissário, mas os vereadores do PSD fizeram o trabalho de casa e trazem uma recomendação, que, se quiser, a Sra. Presidente poderá apresentar pois é com todo o gosto que contribuem para que seja melhorada a segurança em Tomar. -----

RECOMENDAÇÃO: -----

" Segurança no Concelho de Tomar " -----

1. Na reunião de 14 de Abril do corrente ano de 2014, já os vereadores do PSD tinham apresentado uma recomendação, relativa ao combate ao crime e promoção de segurança no Concelho de Tomar; -----
2. Mais uma vez e apesar desta nossa recomendação, nenhuma diligência significativa e concreta foi feita pela governação socialista e comunista, tendo o Concelho de Tomar vindo a assistir a um aumento da criminalidade, que afeta a vida da maior parte sua população; -----
3. Continuam a ser registados e noticiados assaltos a residências e estabelecimentos comerciais em Tomar, havendo episódios noticiados de graves episódios de violência e agressões, ocorrência esta em pleno centro histórico da cidade; -----
4. Continuam a existir motivos para estarmos todos preocupados com esta situação, devendo a câmara municipal promover de imediato medidas urgentes no sentido de inverter esta situação. -----

Neste sentido, os vereadores do PSD insistem no cumprimento dessa mesma recomendação. E, face ao ostensivo aumento de insegurança que se tem vindo a registar em Tomar, sendo que só na passada semana foram públicos e notórios vários desacatos, quer no centro



9
[Signature]

histórico, quer na avenida Ângela Tamagnini, assim como episódios de vandalismo nas traseiras do Centro Comercial, **os vereadores do PSD recomendam que, com caráter de urgência:**-----

1. Seja elaborado um Plano Municipal de Segurança com projetos e ações, em articulação com o Governo Central e demais instituições ligadas à segurança pública; -----
2. Exigir um reforço de meios, quer da PSP, quer da GNR, de forma a aumentar a presença de efetivos nos diversos espaços públicos do concelho, prestando orientações à população e implementar medidas de proteção ao património público; -----
3. Que seja analisada a possibilidade de instalar câmaras de vigilância monitorizadas em pontos onde têm ocorrido a maior parte dos episódios de violência em Tomar; -----
4. Que seja adotado um Plano Estratégico de Iluminação, visando dar maior segurança a pontos cruciais de circulação, principalmente nas áreas de jardins ermos e bairros da cidade; -
5. Revitalização das praças e jardins com maior vigilância por parte das forças de segurança; -
6. Apoiar e incentivar a manutenção permanente de Programas de Combate ao consumo de Droga, articulando e colaborando com os órgãos de segurança em todas as suas ações."-----

Continuando, **o Sr. Vereador João Tenreiro** disse que, em resposta ao requerimento que formularam sobre a mobilidade, a Sra. Presidente remeteu o nome dos trabalhadores abrangidos, mas não respondeu de forma completa ao que foi solicitado, estando em falta alguns elementos, nomeadamente quanto ao agravamento dos custos com o pessoal decorrentes da mobilidade que foi operada e promovida pela Sra. Presidente, no âmbito da sua competência própria, pelo que **reitera o requerimento** na parte não respondida. Referiu que, em resposta ao requerimento apresentado sobre o pedido formulado à DGEstE relativamente à escola básica de Paialvo e ao jardim de infância de Fetal de Cima, recebeu do Sr. Vice-Presidente um documento que, em sua opinião, não traduz o cumprimento de uma deliberação, ao contrário, à partida, quase que refere que não tem nada a ver com isso, que é uma proposta de quatro vereadores relativamente à abertura de uma escola básica e de um jardim de infância, com a qual até nem concorda muito, mantendo os fundamentos oportunamente apresentados. Afirmou que isto não pode ser assim, uma deliberação não pode ir com considerandos, há uma deliberação tomada pela maioria (quatro) dos eleitos deste órgão e tem que ser cumprida. Referiu que pode muito bem ser dito que apesar de ter havido uma intervenção inicial do vereador responsável o órgão entendeu alterar, na prática houve uma avocação de poderes pelo próprio órgão que deliberou assim sobre aquela questão; entende que pode ser justificado porque é que há uma alteração na posição, mas não nos



9.
/

moldes em que foi feito. Salientou que também não é de uma moção que se trata, é uma deliberação, e não está em causa, "o que em relação à mesma" a DGEstE "entenda aplicável" pois, embora perceba que não há vontade política de querer concretizar a deliberação, há aqui um órgão e uma vontade democrática que tem que ser respeitada e não é correto enviar um documento destes como que a dizer está aqui, mas não aprovem, até dando razão se isso acontecer. Disse que gostava de saber se o governo fosse do PSD se não haveria aqui outra tomada de posição diferente, de exigir, de dizer que não vão abrir porque o governo PSD não deixa, referindo que, como é o PS que está no governo, as coisas mudaram e convém fazer ofícios desta forma. Sugeriu a reformulação do procedimento porque, enquanto vereador do PSD tem que dar conhecimento desta resposta às juntas de freguesia que aprovaram a moção e este documento não traduz o cumprimento da deliberação tomada. -----

A Sra. Presidente recordou que encerraram uma escola durante o governo PSD e a conversa não foi outra, as posições mantêm-se, contrariamente que foi dito pelo Sr. Vereador. Sublinhou que, pese embora o Sr. Vereador João Tenreiro, na última reunião, tenha tentado deturpar as palavras do Vereador Hugo Cristóvão, desde o início este sempre disse que não iria mentir, que está perfeitamente tipificado o tipo de argumentos que as autarquias podem utilizar para manter as escolas abertas e nada se alterou em matéria de argumentos; não ia inventar alunos ou números e, portanto, neste momento, face à legislação em vigor e à argumentação que temos que utilizar para manter as escolas abertas não tem acolhimento, não há argumento possível, são escolas com menos de vinte alunos. Sublinhou que a deliberação foi enviada, porque o órgão é soberano e aprovou, por maioria, a reabertura daquelas escolas, e, competindo à DGEstE promover à sua reabertura será cumprido o que for decidido.-----

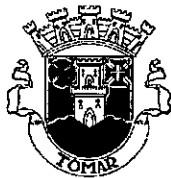
O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que a questão se fosse o governo PSD nem sequer é adjetivável sendo certo que, nos dois anos anteriores, foram encerradas escolas, precisamente com a mesma lei que está em vigor. Disse que, perante o que foi dito, gostaria de perceber o que é que gostariam que fizessem, se queriam que inventassem números ou crianças, que dissessem que não há capacidade de acolhimento quando há, ou que não há possibilidade de promover transportes quando eles já estão a ser tratados há vários meses. Reiterou que sempre disse que não ia assinar documentos falsos e, perante o que é pedido, não há outros argumentos para dar. Salientou que foi dado conhecimento à DGEstE da moção aprovada, mas não há outros argumentos diferentes daqueles que foram apresentados em abril, são esses que, face à legislação em vigor, têm que dar e ainda não percebeu o que é que querem que



g
/

digam se não têm mais crianças – se calhar, o Sr. Vereador não tem andado a par do que já começa a vir em relação ao próximo ano letivo, até escolas a pedir crianças de umas freguesias para as outras -, se há capacidade de acolhimento nas escolas que estão definidas na carta educativa, ainda não percebeu que argumentos é que querem que utilizem porque uma coisa é pedir e outra justificar em função da legislação em vigor e daquilo que têm que fazer. Reiterou que, de facto, a DGEstE é soberana e decide se, para Tomar se aplica a lei ou se é uma exceção.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que é óbvio que não quer que o Sr. Vereador minta, nem o tem como mentiroso, sendo certo, porém, que a comunicação que foi feita à DGEstE é, claramente, um convite para não abrir, ou seja, aquilo que é dito, logo à partida, é que há uma deliberação, mas não têm nada a ver com ela, porque já fizeram o planeamento de transportes escolares e tudo mais, apresentam logo justificação para que não decidam pela abertura. Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo trouxe aqui documentos e números, e o Presidente de Além da Ribeira e Pedreira enviou um e-mail à Câmara com um conjunto de fundamentação, para além de que ambas as moções referem porque é que aquelas escolas se devem manter abertas. Disse que com base na deliberação aqui tomada e nas deliberações tomadas na Assembleia Municipal se devia justificar porque é que se estava a enviar o pedido de autorização naquela data, em vez de dar a entender que eles é que sabem se abrem ou não abrem, mas é muito difícil abrir. Saliou que há vontade por parte das duas juntas de freguesia e da parte de uma delas até disponibilidade para pagar a um funcionário, e bastava haver vontade de cumprir uma deliberação; ao contrário, o que fizeram foi desrespeitar uma deliberação da Câmara Municipal, não foi mentir, nem a deliberação vai no sentido de mentir, mas o ofício que envia a deliberação é um convite ao seu não cumprimento. Em matéria de saúde, referiu que ainda bem que a medicina interna vem para Tomar, em outubro, mas este governo PS também prometeu o regresso das urgências médico-cirúrgicas a Tomar, pelo que perguntou se há alguma informação concreta em relação a esta valência pois, como todos sabem, se a medicina interna é importante a urgência médico-cirúrgica é importantíssima. Deu conhecimento que lhes chegou a informação, de fonte segura, que noventa por cento dos médicos que viriam para o Hospital de Tomar para assegurar a medicina interna eram tarefeiros de outros hospitais, que viriam fazer umas horas. Disse que a Câmara deve averiguar se assim é ou não porque, a ser verdade, não é com tarefeiros que se vai assegurar um serviço que precisa de internistas a tempo inteiro e não de médicos que venham fazer umas horas e possam ter algum acréscimo no vencimento, apenas e só para

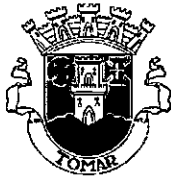


g
M

dizer que temos a valência e depois evacuar todos os doentes para o Hospital de Abrantes, por não termos condições para os poder suportar, ou seja será assegurada em termos formais mas, em termos materiais, continuarão a não ter medicina interna em Tomar. -----

A Sra. Presidente disse que o Ministro continua a referir que é sua intenção reabrir a urgência médico-cirúrgica, mas sem se comprometer com datas. No que se refere aos médicos também colocaram a questão pois só nos interessa ter a medicina interna se tivermos internistas, não interessa que um doente entre na Unidade de Tomar e tenha que ir a Abrantes para ter a ordem de internamento para, depois, vir para Tomar pois, de facto, isto não é ter medicina interna. Referiu que lhes foi garantido que não era essa situação e que já foi tornado público um conjunto de incentivos para os médicos virem para o interior – se bem que não sejamos interior, para quem está em Lisboa somos assim considerados –, sendo que os médicos de medicina interna virão para Tomar ao abrigo desses incentivos. -----

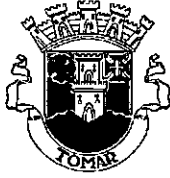
O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que também era sua intenção colocar esta questão da saúde, mas já teve a resposta que a medicina interna é para outubro e não há compromisso com data no que se refere às urgências médico-cirúrgicas, e espera que este compromisso não signifique não decidir. Disse que a Sra. Presidente pode indagar junto do Ministério da Saúde qual é a perspetiva temporal que existe porque, volta a reiterar, para além da questão da pediatria, que é importante para as crianças do concelho, com a resolução da medicina interna e das urgências médico-cirúrgicas, se calhar oitenta por cento dos problemas na área da saúde ficavam resolvidos, e a população agradecia. Deu os parabéns ao Vereador Rui Serrano porque a declaração que aqui produziu, aquando da discussão do PDM, e da remessa daqueles elementos para a comissão de acompanhamento, foi bem noticiado, até com destaque, pena é que, a bem da democracia, nem todas as posições tenham tido o mesmo destaque. Falando em democracia, não pode deixar de abordar esta questão da transmissão da deliberação a aprovar a abertura das escolas e, também, a questão do regulamento do estacionamento tarifado. Disse que, para já, desconhece o teor do ofício enviado para abertura das escolas, mas, pelo que depreendeu, a ser verdade que houve alguma espécie de considerandos, é negativo porque, quando há uma deliberação os considerandos são a declaração de voto que apresentam ou uma declaração para a ata, a deliberação não pode ter considerandos, sejam eles quais forem. Disse que tem que haver esse cuidado quando não, qualquer um que esteja em funções executivas pode por em causa uma deliberação do órgão com efeitos em entidades externas. Referiu que uma coisa é justificar com o que é possível apresentar e, depois das moções aprovadas na Assembleia Municipal era de bom tom, correto



e verdadeiro dizer que houve duas moções aprovadas naquele órgão deliberativo, que justificações foram apresentadas pelos senhores presidentes de junta para que, lá em baixo, saibam que, pelo menos, em relação ao jardim de infância do Fetal há o compromisso de pagar à funcionária. Recordou que, quando aqui foi aprovado o regulamento de estacionamento tarifado, disse claramente que não havia diálogo na Câmara, porque o PS e a CDU tinham maioria e tomavam as decisões como queriam, mas, na Assembleia Municipal, como não haveria maioria já tinha que haver esse diálogo. Sublinhou que é triste que assim seja e, se dependesse só de si, na Assembleia não haveria nenhuma proposta, embora também tenha contribuído para a proposta que lá foi apresentada, para ultrapassar uma situação e proteger os residentes, nomeadamente da Alameda Um de Março. Salientou que, depois da postura que aqui evidenciaram, dificilmente no futuro tomarão alguma iniciativa, como tomaram na última sessão da Assembleia, de apresentar uma proposta para resolver uma situação, ou seja, a partir deste momento, perante a ausência de diálogo neste órgão, a posição dos IpT no órgão deliberativo deve ser, pura e simplesmente, votar contra, porque têm consciência que, se tivessem maioria na Assembleia, também não teria havido diálogo nenhum e aquilo passaria sem qualquer alteração. Reafirmou que, na Assembleia Municipal, há diálogo porque a coligação PS/CDU não tem maioria porque, se tivesse, fazia o que faz na Câmara, onde são ignoradas as posições dos outros vereadores, independentemente da bondade destas. Disse que é bom que as pessoas, pelo menos aquelas que vêm às reuniões, tomem nota disto porque, lamentavelmente, tem amigos que já lhe perguntaram se vem às reuniões da Câmara e quando lhes diz que está aqui desde outubro de dois mil e cinco e só faltou a uma reunião lhe dizem que, às vezes, não sabem o que aqui se passa. Disse que a responsabilidade desta situação não é sua, os assuntos são aqui falados, toma as posições que entende e, no caso do regulamento do estacionamento, por exemplo, a posição que aqui tomou foi aquela que acabou por ser considerada na proposta que apresentaram na Assembleia e foi objeto de algum acordo, embora meio coxo. Disse que tem que deixar claro, publicamente, que a revisão do PDM não foi aprovada, como já foi noticiado, apenas houve um conjunto de elementos que foram enviados para a comissão de acompanhamento. **Requeru** a marcação de uma reunião entre os eleitos dos IpT e o vereador e técnicos municipais responsáveis pelo processo, no início de setembro, preferencialmente na segunda semana, ao fim da tarde, salvo em dias de reunião de Câmara, para debater o assunto e esclarecer dúvidas, precedida do envio atempado de eventuais documentos relevantes que venham a ser produzidos sobre a revisão do PDM. Reiterou que, como referiu na declaração de voto, só não



esteve na reunião que teve lugar com a equipa técnica, no final da reunião da Câmara, porque não teve os elementos antecipadamente para os poder analisar e ali tirar as dúvidas com o senhor professor; sendo assim não estava cá a fazer nada que não fosse ouvir mais uma lição e para isso não está disponível. Em matéria de segurança, disse que não se cinge só à questão que o Vereador João Tenreiro, e bem, tem aqui colocado, e que até percebe a posição do Sr. Comissário da PSP e a necessidade de ter que se ter aqui algum cuidado para não criar alarme social, não percebe é porque é que, para eles, que são pares inter pares, não haja informação das coisas, nem das medidas que se tomam, nem das reuniões que a Sra. Presidente vai tendo – se estiver a falhar, poderão corrigi-lo e pede desculpa. Salientou que, ao longo deste mandato nunca receberam qualquer informação sobre qualquer reunião que a Sra. Presidente tenha tido, para além das questões genéricas que são trazidas a público, e, portanto, a reunião com o Sr. Comissário é importante e estará presente. Sublinhou que, se é importante não criar alarmismos é ainda mais importante atacar os problemas e sentem, como o Vereador João Tenreiro disse, e muito bem, que, muitas vezes, as pessoas nem fazem queixa porque não adianta nada. Recordou que, como todos se lembram, há uns anos, houve problemas numa festa da Serra e, conseqüentemente, houve um acidente à entrada de Valdonas, onde morreram jovens, e nunca mais se soube nada disso, porque as próprias pessoas não quiseram problemas, e isso é muito mau. Referiu que, no mandato anterior, alertou aqui para o facto de muitas vezes, à sexta-feira ou ao sábado, haver ruas no centro histórico onde os nossos jovens não podiam passar porque havia quase uma portagem em que tinham que pagar a alguém para passar; se não pagavam, ou levavam ou ficavam sem telemóveis e outras coisas. Referiu que estas coisas aconteciam e, em parte, não deixaram de acontecer; ainda aconselha aqueles que lhe são mais próximos a não frequentar determinadas zonas da cidade, ao fim-se-semana e à noite. Disse que, esta noite, o vandalismo levou à deterioração de mais recipientes de recolha de resíduos e, nesta área, tal como já alertou no mandato anterior, a existência de guarda noturnos podia ser uma ajuda muito importante e preciosa pois andariam por aí, discretamente, apercebiam-se das coisas, contactavam a polícia e esta aparecia quase imediatamente, ou num espaço de tempo menor, e não depois das coisas acontecerem. Referiu que percebe que as forças policiais não têm agentes suficientes para fazer patrulhas à noite, constantes, e, se calhar, quando fazem são detetados facilmente, porque só têm um carro, e as coisas dão no que dão. Referiu que, junto à casa da sua mãe, há um terreno com erva altíssima, já não se vê de um lado para o outro, e que este assunto tem aqui sido falado todos os anos, sendo certo que, o ano passado, a Sra. Presidente já aqui



9
2016

disse o que disse hoje sobre a atuação da GNR e da PSP junto dos proprietários, mas, naquele terreno, dentro da cidade, o desleixo continua e é uma situação perigosa. Referiu que, esta noite, ali ao lado, se verificou uma ocorrência com os recipientes de deposição dos resíduos e, havendo ali garagens, pode ocorrer uma situação grave. Tendo em conta estas situações e na sequência do que aqui foi dito pela Sra. Elvira Lopes, **requereu** a prestação de informação sobre o ponto da situação das démarches efetuadas junto da PSP e da GNR relativamente à gestão de combustível e limpeza de terrenos e logradouros no concelho de Tomar. Disse que, independentemente da competência que tenhamos ou não, uma coisa é ter competência para poder obrigar outra coisa é não ter competência e, enquanto órgão, terão sempre competência para poder falar com as pessoas e instá-las a resolver os problemas. Referiu o estacionamento no centro histórico onde, de certeza, só tomarão medidas quando houver um incêndio, o carro de combate não possa passar e as coisas sejam graves; sabe que é uma medida que não é a melhor para os residentes, mas é aquela que os salvaguarda a todos, aos residentes e aos vizinhos, e a todo o centro histórico. Referiu que, quem se lembra do que foi o Chiado, com certeza percebe que, se algum dia acontece aqui um "fósforo" se calhar a catástrofe é grande, pelo que não descuuraria as questões de segurança propriamente dita, em termos criminais e de violência, da questão do vandalismo e do risco de incêndio, por falta de limpeza de logradouros, e não só, na zona urbana da cidade.-----

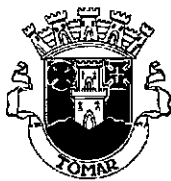
A Sra. Presidente sublinhou que, quando começaram a trabalhar o regulamento de tarifação à superfície foram chamadas as duas forças políticas que, na altura, não quiseram dialogar. Disse que o Sr. Vereador tem toda a razão quanto à questão do PDM, pois decorre a fase final da terceira e última fase do procedimento e já fizeram saber que ainda não se verificou a aprovação do plano diretor municipal. Salientou que vão ter oportunidade de falar com o Sr. Comissário sobre todas estas questões inerentes à segurança, mas há algumas questões conexas que têm que ser tidas em conta, pois, por exemplo, se estivermos a vender cerveja na Praça da República a cinquenta cêntimos, estamos a atrair determinado tipo de público, e os privados também têm que ser chamados à coação. Disse que não podem limitar-se a atribuir culpa à Câmara ou à PSP, a A ou a B, têm que se envolver todos e, sem alarmismos, analisar as coisas como elas são. Disse que, com as redes sociais as coisas se tornam muito mais virais e rápidas porque, há uns anos, quando tinham uma população militar maior praticamente todas as semanas, sobretudo na zona da Alameda, ocorriam incidentes, e agora, não sendo desejável que aconteçam, são questões que devem ser analisadas. Recordou que o terreno onde, esta noite, ocorreram os incidentes é privado, cujo proprietário já foi notificado



9.
M

ene vezes, assim como é privado o terreno da rua Voluntários da República que o Sr. Vereador referiu, e não podemos começar a entrar em tudo o que é terrenos privados, porque não há recursos para isso; tem que haver algum equilíbrio e aplicar o regulamento municipal que existe, em articulação com as forças policiais, com áreas de atuação perfeitamente definidas, e com as juntas de freguesia. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que percebe o que a Sra. Presidente quer dizer quando fala que se vende cerveja a cinquenta cêntimos na Praça da República, mas é uma questão comercial e, se acontece, e sabem que isso atraí outro tipo de clientela, não podem fazer discriminação social mas é mais um dado que as forças de segurança têm que ter para poderem prevenir situações que possam ocorrer. Referiu que há outras medidas que podem ser consideradas, como o horário de encerramento – sabem os abusos que há e embora digam que a legislação alterou, terão que usar os meios que puderem -; as regras para as esplanadas – uma coisa é os estabelecimentos estarem encerrados ou não, outra as esplanadas poderem ter um horário e, a partir de determinada hora fecharem porque, se calhar, a segurança é outra porque não há aglomeração de pessoas no exterior; há esplanadas que têm mais mesas e cadeiras que o próprio estabelecimento e há sítios onde os peões não conseguem passar e têm que ir para a estrada porque os passeios estão ocupados. Referiu que também é importante dar o exemplo e, sem querer fazer juízos de valor sobre o que disse o Sr. Américo, a cujas intervenções nunca se referiu – a sua prática é conhecida; pode não falar com alguém mas, em termos institucionais, fala sempre, porque é a sua obrigação, para além de que o munícipe que aqui vem tem que ter resposta - hoje ele tocou aqui em duas situações onde temos que dar o exemplo para podermos exigir, para além de termos que arranjar maneira de exigir a limpeza dos terrenos, porque há sítios em que são um autêntico perigo, concretamente na situação do espaço na rua da Fábrica, onde funcionavam as casas de banho públicas no tempo da Fábrica de Fiação, entretanto encerradas, que está assim há uns anos – ainda se lembra quando um senhor vereador aqui trouxe um programa de intervenção, com projeto e tudo mais, mas nunca se viu nada – e onde os nossos serviços de jardins podiam intervir; e na situação do espaço do antigo colégio feminino, que também é uma realidade numa zona em que vive muita gente. Afirmou que têm que tomar medidas nestas áreas, sob pena de, daqui amanhã, sofrerem dissabores, reiterando que, com a sua intervenção, não quer criar alarmismos e sim que haja medidas, atitudes, diálogos construtivos e assertivos de modo a tomarem as medidas adequadas para minorar, prever e evitar as situações que têm ocorrido. -----



9
[Handwritten signature]

A Sra. Presidente salientou que, enquanto vier aqui alguém que desrespeita completamente o órgão não merece respeito e que não é o cidadão que diz quando é que o espaço é limpo. Informou que a equipa de limpeza terminou o trabalho no Parque de Campismo, passou para a zona das piscinas e, de seguida, vai fazer a limpeza do espaço em causa na rua da Fábrica, sendo certo que tem sido limpo todos os anos, mas não é suficiente, é uma solução de recurso que não resolve o problema em definitivo. Recordou que, na última sessão da Assembleia, foi sugerido que as autocaravanas deviam ser encaminhadas para o Parque de Campismo, com o que concorda em absoluto, mas não pode haver ali carros estacionados, têm recebido inúmeras queixas de turistas que querem ir para o parque e não conseguem passar, é necessário haver ali um ordenamento do trânsito e a situação está a ser estudada. Referiu que, naquela zona, não há nenhum local para estacionamento de autocarros – vêm equipas de fora para torneios, em autocarro, e estacionam, em infração, na placa central ou em frente das piscinas municipais – pelo que está a ser estudado criar ali um lugar de estacionamento para autocarros e, como também é importante aquela zona ser servida por sanitários públicos, porque os mais próximos são junto ao Mouchão, está em análise quanto custa reabrir as casas de banho; se o custo da sua reabertura, ou sua manutenção em funcionamento, não for possível, o imóvel poderá ser utilizado para arrecadação dos parques e jardins neste lado da cidade, ou ser demolido para promover um outro arranjo naquele espaço.-----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz começou por dizer que, dada a sua idade, dos presentes talvez seja quem mais frequente os estabelecimentos nos horários mais tardios e choca-a que só hoje, depois do que aconteceu durante toda esta semana (três casos), depois de estarem há dois anos a falar no assunto, em quase todas as reuniões, peçam para não haver alarmismos. Referiu que, de acordo com o que foi noticiado, o caso de sábado começou nas arcadas deste edifício e ainda há pouco tempo o Vereador João Tenreiro falou deste local, e toda a gente tem conhecimento que aqui fica um grupo que mete medo só de olhar, sendo certo que um simples ponto de luz ou uma câmara podiam fazer toda a diferença. Referiu que dada a natureza do edifício de certeza absoluta que será possível instalar câmaras por questões de segurança e espanta-a que digam que não é possível se, por exemplo, o Bairro Alto tem câmaras de vigilância, não percebe como é que Lisboa pode ter e Tomar não. Referiu que não podem estar a atribuir toda a responsabilidade à PSP, e muito menos a fazer uma caça aos privados, que têm direito a ter as bebidas mais baratas – felizmente, têm três estabelecimentos na Praça e há a questão da concorrência; não entende porque é que na capital espanhola há esplanadas até às duas horas, sem qualquer problema de segurança, e



J
[Signature]

aqui se fala em horários. Perguntou qual é o problema dos horários até mais tarde - o caso de sábado terá ocorrido pelas vinte e três horas - e disse que o que é necessário é uma intervenção da PSP, da Câmara e deste Executivo, mais luz, mais iluminação e mais vigilância. Disse que, depois do que o Sr. Vice-Presidente lhes disse tantas vezes, gostava que continuasse a dizer-lhes que não passa de uma luta de adolescentes e que são alarmistas e populistas. Perguntou se há algum problema na rega porque os jardins estão amarelos. Referiu que se o espaço das casas de banho públicas fosse regado não havia tanto problema de incêndio, assim é palha e não erva e torna-se muito mais perigoso em caso de incêndio. De seguida, disse que chegou ao seu conhecimento o problema da muralha na rua Paulo Oliveira, entre a estrada do Barreiro e a rua Lopo Dias de Sousa, em frente da PSP e da Canto Firme, e a preocupação dos moradores porque o muro está literalmente em queda. Disse que, segundo lhe foi dito tiveram uma resposta dos técnicos da Câmara que não há qualquer risco de colapso, mas sabem que está ali um perigo eminente, para quem ali circula e para quem ali reside, e para os próprios prédios, pelo que perguntou se a situação é do conhecimento da Sra. Presidente. -----

A Sra. Presidente reforçou que querem evitar alarmismos em matéria de segurança, e não ouviu referências a um incidente nas festas do Entroncamento, que foi tão ou mais grave que as ocorrências em Tomar, mas cada vez que algo acontece em Tomar com as palavras que são ditas estão a transmitir que só Tomar é que é uma cidade insegura; é o que sistematicamente têm vindo a fazer, sendo certo que o problema principal é que a insegurança e este tipo de pessoas não têm fronteiras. Sublinhou que este tipo de situações de tratam a montante, com um conjunto de condições que não foram criadas em Tomar para que se pudesse evitar este tipo de situações. Disse que, desde que assumiram funções, estão a tratar da instalação das câmaras de vigilância, em conjunto com a PSP e, decorridos quase três anos, o processo ainda não passou da Comissão Nacional de Proteção de Dados. Disse que é algo que também gostariam de implementar até porque as câmaras estão instaladas em Tomar desde a penúltima Festa dos Tabuleiros e não faz sentido haver investimento feito e não se poder utilizar, para segurança. Disse que, enquanto a CNPD não resolver as questões pendentes não podem utilizá-las e apesar do edifício ser municipal não pode haver gravação de imagens para o exterior. Pediu à Sra. Vereadora que concretizasse onde é que há zonas de relva que são erva porque as rotundas e os jardins têm estado sistematicamente a ser arranjados. Relativamente à questão do muro, confirmou que, há cerca de quinze dias, assinou um ofício para um dos moradores. Informou que, de início, se colocou uma questão de ordem jurídica,



[Handwritten signature]

se o muro faz parte de uma urbanização ou não, para a qual os serviços já deram o seu parecer, mas isso não os pode impedir de monitorizar o muro, o que tem estado a ser feito, de dois em dois meses, por técnicos, com recurso a medições, para ver se há desenvolvimentos na estrutura, ou indício de colapso da mesma, e só iremos intervir se houver. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz esclareceu que se referiu ao espaço onde se encontram as casas de banho públicas, na rua da Fábrica, que está cheio de ervas e, se estas fossem regadas, diminuía o perigo de incêndio. Disse que, tal como noutros locais, está ali um perigo eminente, palha autêntica, e só por sorte não aconteceu nada. Defendeu que uma rega daquele espaço evitava que as ervas secassem e minimizava os pontos de combustão.-----

A Sra. Presidente disse que não têm meios humanos suficientes para intervir em toda a cidade ao mesmo tempo e tem que haver planeamento do trabalho. Concordou com a Sra. Vereadora pois uma rega até permitiria um outro tipo de arranjo diferente da erva que lá se encontra, mas isso acontece porque não há sistema de rega; não sabe porque é que, quando construíram o pavilhão e fizeram aquelas obras de requalificação, não pensaram no sistema de rega. Disse que é natural que vejam mais os sítios por onde passam habitualmente, mas também é verdade que, ainda há pouco, viu referências ao estado da rotunda do moinho, mas aquela rotunda não é da Câmara e convém não aumentar certas coisas. Saliu que a Câmara tem seis jardineiros e, antes do PSD entrar e estar dezasseis anos, a Câmara tinha trinta, sendo certo que a área ajardinada da cidade tem crescido e não é possível mantê-la como desejariam. Referiu que o caminho que foi feito nesses dezasseis anos não se inverte em três ou quatro, sendo certo que muito têm estado a fazer, em colaboração com a junta, porque só em colaboração se consegue trabalhar. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques apresentou uma proposta, para discussão na próxima reunião, que visa que os serviços, no prazo de seis meses após a entrada em vigor do Regulamento das ZET e da criação das novas SZET, elaborem um detalhado relatório de análise da monitorização da sua execução apontando as falhas ou anomalias detetadas, a avaliação da possibilidade e formas de utilização de meios eletrónicos de pagamento de tarifas, as isenções a residentes nas SZET e apresentem propostas fundamentadas de correção e/ou de alteração e/ou de aditamento a introduzir nos documentos em apreço, relatório e propostas que devem presentes ao Executivo Camarário para apreciação e deliberação e posterior submissão à Assembleia Municipal. No que se refere à entrada deste edifício, referiu que, em tempos, foi pensada uma solução arquitetónica que consiste na colocação de portas em vidro, a qual podia resolver o problema referido pela Sra. Vereadora. Disse que as câmaras de



9
[Handwritten signature]

vigilância podem ser uma solução, mas fechando o problema fica resolvido. Informou que pensa existir um projeto para o jardim da rua da Fábrica. Referiu também o edifício da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, que era e é muito bonito (foi prémio nacional) mas cujas reentrâncias são um problema, porque os jovens aproveitam aquilo para situações que não são as mais recomendáveis, sugerindo que se fizesse um estudo ou se pedisse uma solução aos autores do projeto, para evitar problemas e questões de segurança, quer se queira ou não. -----

A Sra. Presidente disse que a questão do edifício da Biblioteca está a ser estudada com a prata da casa e está a ser desenvolvido um projeto para fechar aqueles recantos o que ocorrerá quando procederem à pintura do edifício. Corrigiu a informação prestada ao Sr. Vereador João Tenreiro, aquando da aprovação da revisão orçamental, pois os cinquenta mil euros não são para software mas sim para a pintura do edifício. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques alertou para a questão dos direitos de autor e para a necessidade de falar com os técnicos autores do projeto, para não haver problemas, tendo a Sra. Presidente garantido que isso está previsto e não será descuidado. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que se lembra de já haver câmaras de vigilância no Convento de Cristo e junto ao Estádio, mesmo antes da Festa dos Tabuleiros, mas estavam desligadas. Disse que acha estranho como é que ainda não foi emitido parecer pois haverá prazos a cumprir e hoje é tudo à base de câmaras de vigilância. Relativamente à questão das arcadas, disse que o espaço é público porque estamos num edifício público, mas poderá ser de uso privado e, nesse sentido, fechando com portas de vidro, poder-se-á aplicar as câmaras de vigilância porque é de uso privado. -----

A Sra. Presidente disse que há câmaras espalhadas pela cidade, colocadas por ocasião da penúltima Festa dos Tabuleiros, no pressuposto de só funcionarem nessa altura, no âmbito da operação de segurança ao evento, para posteriormente se fazer o caminho para que ficassem em uso permanente. Disse que passou muito tempo e a CNPD tem estado a questionar no âmbito do procedimento conjunto da Câmara e da PSP, já responderam a um conjunto de questões, quer a Câmara quer a PSP, mas de tempos a tempos a comissão pede mais elementos e o processo continua a decorrer. Disse que fechar as arcadas da Câmara é uma solução e estão a pensar implementar uma solução intermédia, low cost, que reportará aos Srs. Vereadores, no final da reunião. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que lhe parece que a videovigilância é possível e **a Sra. Presidente** referiu que há que aguardar pela conclusão do procedimento de legalização. Deu



9
53

conhecimento que, há pouco tempo, a Câmara quis colocar câmaras no canil, alvo de vandalismo, e a resposta da CNPD foi negativa.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia seis de junho de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia um de julho de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro centimos (2.932.724,24€) em Operações Orçamentais, e duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta euros e noventa e um centimos (282.670,91€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 01 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE RODA GRANDE) AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão para cedência de edifício municipal, anteriormente designado Escola de Ensino Básico de Roda Grande, ao Clube de Caça e Pesca da Freguesia de Asseiceira, para dinamização de atividades inerentes à associação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida cedência, nos termos constantes da minuta de contrato de comodato apresentada, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE TORRE) À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE CASAIS -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão para cedência de edifício municipal, anteriormente designado Escola de Ensino Básico de Torre, à Associação de Caçadores da Freguesia de Casais, para dinamização de atividades inerentes à associação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



[Handwritten signature]

referida cedência, nos termos constantes da minuta de contrato de comodato apresentada, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho de 2016, pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Sr. Vereador Rui Serrano, ao abrigo das alíneas y) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 5.º do RJUE.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 04 – FESTA DOS TABULEIROS DE 2015 -----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à candidatura da última edição da Festa dos Tabuleiros à nona edição dos Prémios da Gala dos Eventos, promovida pela ExpoEventos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 05 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 3339/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pela cedência de estacionamento no parque do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 1 de maio de 2016, aos participantes do IV Trail Nabantino, no montante de 275,20€ (duzentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar os participantes do IV Trail Nabantino do pagamento das referidas tarifas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos da cidade de Tomar. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Festa Templária 2016 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3471/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção



q.
[Signature]

das tarifas devidas pela cedência de estacionamento no parque do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 7 a 10 de julho de 2016, para os hóspedes da Estalagem de Santa Iria e para os vendedores da Festa Templária, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar os hóspedes da Estalagem de Santa Iria e os vendedores da Festa Templária do referido pagamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos da cidade de Tomar, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Olalhas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 75/2016 da Divisão de Manutenção e Equipamentos, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de retroescavadora, durante dois dias, para preparar o local onde se realiza o festival Rota das Águas, originando uma despesa de 487,00€ (quatrocentos e oitenta e sete euros), conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Olalhas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cedeu o equipamento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 3432/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de retroescavadora e camião, durante quatro dias, para intervenção na estrada de acesso à Barragem do Carril, originando uma despesa de 1.783,00€ (mil setecentos e oitenta e três euros), conforme solicitado pela Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cedeu o equipamento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 09 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE-----

REQUERENTE: Maria de Lurdes Carvalho Santos Silva Coelho -----



9.

56

Foi presente o processo nº 55/EDIF/DGT/2016, relativo ao pedido de certificação de destaque de parcela do prédio urbano sito em Casal dos Carrões, inscrito na matriz sob os artigos 2952 e 5433 da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2838, em nome de Maria de Lurdes Carvalho Santos Silva Coelho, com informação n.º 5546/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a respetiva certificação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE-----

REQUERENTE: Henriqueta Maria Dias Pedro, Cabeça de Casal da Herança de António Henriques Pedro-----

No seguimento da deliberação de 4 de janeiro de 2016, foi presente o processo n.º 688/EDIF/DGT/2015, em nome de Henriqueta Maria Dias Pedro, Cabeça de Casal da Herança de António Henriques Pedro, relativo à certificação de operação de destaque de parcela de terreno a efetuar no prédio misto sito em Alto da Venda Nova, Queimadas, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 7864, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 93, secção AC, e na matriz predial urbana sob o artigo 2065, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, com informação n.º 3788/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal, proposta de não certificação, em definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não certificar a operação de destaque apresentada, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PARECER-----

Foi presente o processo n.º 234/EDIF/DGT/2016, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Várzea, inscrito na matriz sob o artigo n.º 191, secção R, da Freguesia de Paialvo, de que são titulares Maria Cândida Ferreira Simões e Maria Ema Simões Cardoso, com informação n.º 5027/2016 da Divisão de Gestão do



9

Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 191, secção R, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PARECER-----

Foi presente o processo referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Barreira Pequena, inscrito na matriz sob o artigo n.º 117, secção O, da União das Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Cabeça de Casal da Herança de Maria Jacinta, com informação n.º 5269/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 117, secção O, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CRECHE – estacionamento-----

REQUERENTE: Centro de Assistência Social de Tomar-----

Foi presente o processo n.º 668/2015, relativo à alteração e ampliação de edifício destinado a creche, sito na Rua Conde Ferreira, União das Freguesias de Tomar (São João Batista e Santa Maria dos Olivais), em que é requerente o Centro de Assistência Social de Tomar, com informação n.º 3795/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de estacionamento, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de estacionamento apresentada, ao abrigo do artigo 23.º do RMUE, conforme proposto em 2.3. da referida informação, que homologa.-----

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



9
[Signature]

N.º 14 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE GARAGEM PARA COMÉRCIO – lugares de estacionamento-----

REQUERENTE: António S. Antunes & Filhos, Lda -----

Foi presente o processo n.º 131/EDIF/DGT/2016, relativo à alteração de autorização de utilização, de garagem para comércio, sita na Rua Carlos Nunes Ferreira n.º 5, lugar e freguesia de Asseiceira, em que é requerente António S. Antunes & Filhos, Lda, com informações n.ºs 3700/2016 e 5512/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução dos lugares de estacionamento a criar, mediante o pagamento de compensação, calculada em 420,30€ (quatrocentos e vinte euros e trinta cêntimos), nos termos do n.º 5.4 do artigo 23.º do RMUE, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução dos lugares de estacionamento a criar, mediante o pagamento de compensação, ao abrigo do n.º 5.4 do artigo 23.º do RMUE, conforme proposto na informação n.º 3700/2016, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de caducidade -----

No seguimento da deliberação de 10 de novembro de 2014, foi presente o processo n.º 981/1991, relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício para laboração de um centro de classificação de ovos, sito em Marmeleiro, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de José atalaia Dias, com informação n.º 5264/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento em definitivo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade em definitivo da licença para obras n.º 517/1997, conforme proposto na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de caducidade-----

No seguimento da deliberação de 11 de março de 2015, foi presente o processo n.º 797/2010, relativo ao licenciamento de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação, em Olival das Hortas, união das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Paulo Jorge Rosa da Silva, com informação n.º 5180/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----



9
11

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de caducidade -----

Foi presente o processo n.º 357/2006, referente a obras de reconstrução de edifício destinado a habitação e comércio, com preservação das fachadas, sito nas ruas Silva Magalhães, n.º 60 e Gil Avô, n.ºs 50 a 54, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e santa Maria dos Olivais), em nome de Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda, com a informação n.º 5496/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do alvará de obras de reconstrução n.º 5/2015, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de caducidade -----

Foi presente o processo n.º 97/2002, referente a regularização da construção de arrecadação agrícola em Morrinha, Freguesia de Paialvo, em nome de António Óscar Marques Oliveira Santos, com a informação n.º 5084/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação prestada, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 19 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DA TRAVESSA DA NABÂNCIA, N.º 3-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por MC Antunes Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda, no âmbito do contrato de mediação imobiliária n.º 162150012, celebrado com José de Jesus Garcia e Cândida Garcia Diniz, para



9.
M

que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra A, correspondente ao rés-do-chão direito do prédio sito na Travessa da Nabância, n.º 3, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3497, que pretende vender pelo valor 64.000,00€ (sessenta e quatro mil euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA AULAS DE ZUMBA – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina-----

Foi presente a informação n.º 1737/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para realização de aulas de zumba, nos dias 30 de junho e 7 de julho de 2016, conforme solicitado pela Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 21 - UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO PARAÍSO – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Tomar-----

Foi presente a informação n.º 990/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção dos montantes devidos pela cedência do Cineteatro Paraíso no dia 14 de dezembro de 2016, para apresentação de um musical de Natal, conforme solicitado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Tomar. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Tomar do pagamento dos montantes devidos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do regulamento de utilização do Cineteatro Paraíso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



9.
M

N.º 22 – MARCHAS POPULARES 2016 – Associação Amigos do Fado de Tomar-----

Foram presentes as informações n.ºs 791/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, e 1707/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das taxas administrativas inerentes ao licenciamento das marchas populares, no valor total de 15,05€ (quinze euros e cinco cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Amigos do Fado de Tomar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS – Junta de Freguesia de Carregueiros-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 1021/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de 12 estrados para utilização no Festival de Folclore de Carregueiros, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Carregueiros.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cedeu os estrados.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – CEDÊNCIA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO – Sport Club Operário de Cem Soldos-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 921/2016 e 926/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de material e equipamento diverso para utilização na festa de Cem Soldos, realizada nos dias 24 a 26 de junho de 2016, conforme solicitado pelo Sport Club Operário de Cem Soldos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cedeu o equipamento.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 25 - APOIO DOS BOMBEIROS AO 3.º RAID BTT ROTA DOS FALCÕES – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita-----

Foi presente a informação n.º 696/2016 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela assistência dos Bombeiros ao 3.º



Handwritten initials

Raid BTT Rota dos Falcões, no dia 8 de maio de 2016, no valor de 139,00€ (centro e trinta e nove euros), acrescido do IVA á taxa legal, conforme solicitado pela Secção de BTT da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – Núcleo Moinhos de Vento da Região de Lisboa do Corpo Nacional de Escutas-----

Foi presente a informação n.º 817/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob, nos dias 19 e 20 de julho de 2016, pelas crianças e jovens que integram o IV Acampamento do Núcleo Moinhos de Vento da Região de Lisboa do Corpo Nacional de Escutas, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as crianças e jovens que integram o IV Acampamento do Núcleo Moinhos de Vento da Região de Lisboa do Corpo Nacional de Escutas do pagamento devido pela utilização das referidas instalações desportivas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

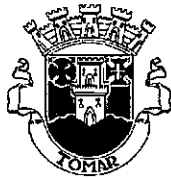
EXPEDIENTE:-----

N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE-----

Foi presente a informação n.º 154/PR/2016, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal, no dia 27 de julho de 2016, para passeio terapêutico anual dos doentes em hospital e área de dia de Psiquiatria da Unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo, com o custo estimado de 461,00€ (quatrocentos e sessenta e um euros), com as portagens a cargo da referida entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a cedência do autocarro municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quinze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
